



# Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



## EMENDA MODIFICATIVA

**MODIFICA O INCISO VI DO ARTIGO 52 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006 QUE “INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Esta Emenda Modifica o Inciso <sup>VI</sup> do Artigo 52 do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2006, passando ele a ter a seguinte redação:

Artigo 52 - ...

<sup>VI</sup> - estabelecer parceria entre os setores público e privado, por meio de incentivos fiscais e tributários, para a implantação e manutenção de áreas verdes, atendendo a critérios técnicos de uso e preservação estabelecidos pelo Executivo Municipal, através de Lei específica.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2006.

  
**ANTONIO MARCOS GAVA JÚNIOR**  
Vereador

